



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 650, DE 02 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento parcial do servidor Técnico Administrativo em Educação/Técnico em Edificações **HIGOR COIMBRA LUCINDO**, Matrícula SIAPE nº 2103449, lotado na Pró-reitoria de Infraestrutura, para cursar Mestrado Interinstitucional em Engenharia de Produção ofertado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 06/05/19 a 26/02/2021 (SEGUNDAS-FEIRAS), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.004733/2019-01.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro'.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas